



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**PUBLICADA DOE 13/06/2025**

### RESOLUÇÃO CES Nº 10 /2025

Aprova a alteração da data de realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da Bahia (CESTT).

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES), em sua Trecentésima Décima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando que as Conferências Estaduais de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador capaz de direcionar as ações de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

Considerando a Resolução nº 723, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (5ª CNSTT), que tem por tema “Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador como Direito Humano” ;

Considerando Resolução CES/BA nº 32/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/12/2023, que dispõe sobre a aprovação da realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da Bahia (CESTT);

Considerando a Portaria de nº 1315, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/12/2023, convoca a 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da Bahia (CESTT);

Considerando deliberação da Comissão Organizadora, em reunião realizada no dia 26/05/2025

Considerando a Nota Técnica da Diretoria Geral da Secretaria Estadual de Saúde que trata das ações para viabilização da realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia – 03 a 05 de julho de 2025, na qual encontram-se em curso para contratação:

- ✓ Organização e Infraestrutura e Locação de Espaço
- ✓ Hospedagem
- ✓ Transporte



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a alteração da data de realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da Bahia (CESTT);

I - A 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da Bahia (CESTT), acontecerá no período de 03 a 05/07/2025;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio  
**Presidente do CES/BA**

HOMOLOGO a Resolução nº **10/2025** do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
**Secretária Estadual de Saúde da Bahia**